



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 38 DE 09 de Janeiro de 2023

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **260.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

10.1029.15.452.1313.3004.449051.237

INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, DIS - TRITAL E RURAL

260.000,00

Total Suplementação - Superávit Financeiro

260.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **260.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 09 de Janeiro de 2023.

- Prefeito(a) Municipal -